



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 125/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art. 1°.** Aposentar **MARIA DOS ANJOS BISPO GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 525003, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 43, § 1°, inciso III, §§ 2° e 3° da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 72/2021 e art. 3°, incisos I e II, § 2°, art. 4° inciso I, §§ 1°, 3°, 4°, 8°, 9°, arts. 5° e 6° da Lei Complementar 08/2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2024.

Vitória, 28 de maio de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 134/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)